



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Emenda nº 9/2025 ao Projeto de Lei nº 384/2025

EMENDA Nº 2 – Modificativa ao §3º do Art. 5º

Altera-se o §3º do art. 5º do Projeto de Lei nº 384/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 3º Em substituição à contrapartida prevista no caput, a empresa poderá fazer a doação do valor correspondente, sendo 80% (oitenta por cento) destinados ao Fundo Municipal de Saúde e 20% (vinte por cento) ao Fundo Municipal do Meio Ambiente.”

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 18 de novembro de 2025.

MARIA PAULA, ALCINDO SABINO, ALUISIO BOI, FABI VIRGÍLIO, FILIPA BRUNELLI, GUILHERME BIANCO, MARCÃO DA SAÚDE, PAULO LANDIM



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

A presente alteração tem por finalidade ajustar a destinação dos recursos oriundos da contrapartida substitutiva para áreas prioritárias da política pública municipal, reforçando o compromisso com o interesse coletivo e a melhoria dos serviços essenciais prestados à população.

A alocação de 80% dos valores ao Fundo Municipal de Saúde se justifica pela crescente demanda por investimentos capazes de fortalecer a atenção básica, ampliar a capacidade de atendimento, melhorar a infraestrutura das unidades de saúde e garantir ações preventivas e assistenciais. A saúde pública é uma área sensível, cuja manutenção adequada depende diretamente de aportes financeiros constantes e suficientes para assegurar qualidade e eficiência no atendimento à população.

A destinação de 20% ao Fundo Municipal do Meio Ambiente visa manter o equilíbrio entre desenvolvimento econômico e responsabilidade socioambiental, assegurando que parte dos recursos também seja aplicada em ações de preservação, mitigação de impactos, educação ambiental, fiscalização e sustentabilidade. Tal medida preserva a diretriz de que atividades econômicas com incentivos ou contrapartidas devem contribuir para a proteção dos recursos naturais do município.

Assim, a nova distribuição dos percentuais confere maior racionalidade à aplicação dos valores, priorizando a saúde pública sem descuidar da política ambiental, fortalecendo duas áreas essenciais para o bem-estar da população e para o desenvolvimento equilibrado do Município.

MARIA PAULA, ALCINDO SABINO, ALUISIO BOI, FABI VIRGÍLIO, FILIPA BRUNELLI, GUILHERME BIANCO, MARCÃO DA SAÚDE, PAULO LANDIM



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=7BV0CTH1JSGV816M>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **7BV0-CTH1-JSGV-816M**

